

Chefe de Almoxarifado e Limpeza -- 1----- 1.212,00  
 Publicações ----- 1 ----- 1.612,00  
 Tesoureiro ----- 1 ----- 1.612,00  
 Controlador ----- 1 ----- 1.612,00

**Publicado por:**  
 Aldifran Rafael de Macedo  
**Código Identificador:**BD01CA8F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 471 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*“Dispõe sobre a denominação de logradouro público situado no bairro nova descoberta.”*

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**, Prefeita do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Israel Feitosa a via pública sem denominação situada no bairro nova descoberta – Caiçara do Rio do Vento/RN, trecho que se inicia na rua Serra da Corcunda ( tendo como referência o ginásio Leônidas Feitosa) e segue por uma extensão de aproximadamente 110,0 m ( cento e dez metro).

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, o mapa da referida via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de abril de 2022.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Aldifran Rafael de Macedo  
**Código Identificador:**2B22D850

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO 15, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022, no âmbito do Município de Caiçara do Rio do Vento”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local; **CONSIDERANDO** que o feriado de Tiradentes, dia 21 de abril de 2022, será gozado numa quinta-feira;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no dia 22 de abril de 2022, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 19 de abril de 2022.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Aldifran Rafael de Macedo  
**Código Identificador:**DE16FE98

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2022**

**Ref. Processo Administrativo MC/RN nº 2022.03.29.0128**

Interessado: Sec. Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Assunto: **Contratação do SEBRAE/RN para celebrar termo de cooperação técnica e financeira.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2022**

1 - Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2 - **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **SEBRAE/RN CNPJ 08.060.774/0001-10**, perfazendo a importância global de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

3 - **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação do SEBRAE/RN para celebrar termo de cooperação técnica e financeira**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

4 - **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 19 de abril de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Tiago Douglas Cavalcante Carneiro  
**Código Identificador:**743403B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO LICITATÓRIO SMSC/RN Nº 2022.004.13.0012 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

O **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, designada por meio da Portaria nº 004/2022, no uso de suas atribuições legais, vem **PUBLICAR** a abertura do Processo Licitatório SMSC/RN nº 2022.004.13.0012, na modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação por valor global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, visando a, destinado ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA POLICLINICA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**. No dia 05 de Maio de 2022, às 08:30 horas, iniciar-se-á a sessão de recebimento e abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA LOCAL**:

No Endereço: Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Homero Alves, s/n, Conj. Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000  
**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço acima mencionado ou através do e-mail [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com) O edital estará disponível no site: [www.caico.rn.gov.br](http://www.caico.rn.gov.br) no link licitações

Caicó/ RN, 19 de abril de 2022.

**MARIA DAS VITORIAS VALENTIM DE AZEVEDO**  
 Pregoeiro / Presidente da CPL SMS

**Publicado por:**  
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo  
Código Identificador:DB2619F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - REF.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 2022.04.19.0024**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 2022.04.19.0024**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração.

**ASSUNTO:** Contratação direta visando a inscrição de servidor no Curso sobre o E-social para Gestão Pública- Implantação passo a passo.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de licitação desta unidade gestora e do Parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a **Contratação direta** visando a **inscrição de servidor no Curso sobre o E-social para Gestão Pública- Implantação passo a passo**, junto à empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI (CEPLAM)**, inscrita no CNPJ nº 27.073.834/0001-83, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Caicó/RN – Secretaria Municipal de Administração, perfazendo a importância global de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, inciso. II da supracitada lei e, em consequência, determino a Secretaria Municipal de Administração, que proceda com a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho, por extrato, nos locais de costume.

Caicó/RN, 19 de abril de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Caicó

**Publicado por:**  
Washington Rodrigo Souto de Medeiros  
Código Identificador:2D3B0094

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E**  
**ADJUDICAÇÃO - ADESÃO Nº 002/2022 – PROC. ADMINIST.**  
**MC/RN Nº 2022.03.04.0016**

**Ref. Processo Licitatório PMC-CAICÓ/RN nº 2022.03.04.0016**  
Interessado: Município de Caicó/RN

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2022 do Pregão Eletrônico Nº 006/2022 (SRP) – Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, para a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreende pesquisa, reserva, marcação de assento, voo, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, seguro assistência em viagem nacional e reserva de hotéis para atender as necessidades da administração municipal).

**TERMO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E**  
**ADJUDICAÇÃO**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

**ADJUDICO** o processo sob referência e, em consequência, **HOMOLOGO** o objeto respectivo à empresa **EMBARQUE JÁ VIAGEM E TURISMO LTDA-ME, CNPJ: 10.477.835/0001-90**, no valor global de **R\$ 44.082,70** (Quarenta e quatro mil e oitenta e dois reais e setenta centavos).

**DETERMINO** que se proceda a **Contratação da referida empresa** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Caicó/RN**.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 19 de abril de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Washington Rodrigo Souto de Medeiros  
Código Identificador:7977BD3B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0559/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0559/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	MARCO ANTONIO SANTOS DE MEDEIROS			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	11.457-1			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 785.187.844-68			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	08:58 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RGF – 4F92			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Buscar o (a) paciente Jose Serafim dos Santos, por ter recebido alta do Hospital Luiz Antônio, em Natal/RN, no dia 09/04/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	09/04/2022	RS 80,00	RS 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de abril de 2022.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:272D9C44

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 01/2022- PROCESSO SELETIVO PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE PRECEPTORES BOLSISTAS PARA A**  
**RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

**EDITAL 01/2022- PROCESSO SELETIVO PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE PRECEPTORES BOLSISTAS PARA A**  
**RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

**RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS**

Nº	HORÁRIO	NOME	RESULTADO
01	13:30	LUIZ PAULO GOMES DOS SANTOS ROSA	Eliminado conforme item 6.6 do Edital.
02	14:00	PAMERA MEDEIROS DA COSTA	96,75
03	14:30	FRANCISCO DANIEL FERREIRA TAVARES DE LAVÔR	Eliminado conforme item 6.6 do Edital.
04	15:00	MARIA CLARA BATISTA DE OLIVEIRA MEDEIROS	Eliminado conforme item 6.6 do Edital.